



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 142

Recife, 9 de agosto de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
COGER/UAST	6

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 675/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004980/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 381/2021, de 06/05/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 81, de 06/05/2021, composta pelos servidores CÉSAR AUGUSTO DA SILVA/UNIVASF, Matrícula SIAPE 1331421, LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA/DCC, Matrícula SIAPE 1804936, e PEDRO LÉO ALVES COSTA/UAST, Matrícula SIAPE 1113512, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamento transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 676/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017513/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Função de Substituto Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) da Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, o(a) servidor(a) EDUARDO VIEIRA DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1152213, conforme Despacho nº 1662/2021-GR-UFRPE, de 06/08/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 41/2021-GR, de 22 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 14, de 22/01/2021.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 678/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011621/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANTONIO HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2003795, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 337/2021-CPPD, de 02/08/2021, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	22/07/2019 a 21/07/2021	22/07/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 679/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013452/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) FRANK SINATRA GOMES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1756995, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 324/2021-CPPD, de 30/07/2021, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	16/08/2019 a 15/08/2021
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	16/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 680/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008135/2021-99,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JULIANA GALINDO DE OLIVEIRA PONTES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1496151, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 142, segunda-feira, 9 de agosto de 2021.

Página | 5

Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 328/2021-CPPD, de 30/07/2021, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	30/05/2014 a 29/05/2016	26/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 681/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014710/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2726882, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 333/2021-CPPD, de 02/08/2021, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	22/08/2019 a 21/08/2021	22/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 682/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007942/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANTONIO CARLOS DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1850262, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 329/2021-CPPD, de 30/07/2021, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	10/05/2019 a 09/05/2021	10/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 683/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011043/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSIMAR BENTO SIMPLICIO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2491607, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 326/2021-CPPD, de 30/07/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	22/05/2019 a 21/05/2021	22/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 684/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006444/2020-88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) WALBER SANTOS BAPTISTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1643701, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 332/2021-CPPD, de 30/07/2021, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	21/07/2018 a 20/07/2020	29/01/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 685/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005234/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) AIRTON TORRES CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1225180, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 335/2021-CPPD, de 02/08/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	16/05/2019 a 15/05/2021	16/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 686/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 142, segunda-feira, 9 de agosto de 2021.

Página | 6

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002438/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANASTACIA BRANDAO DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2072662, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 331/2021-CPPD, de 30/07/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/02/2017 a 14/02/2019	25/05/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

COGER/UAST

PORTARIA nº 0014/2021-COGER, de 22 de julho de 2021.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar em caráter "Ad Referendum", os seguintes componentes abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DOS COLEGIADOS DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD) DOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM LETRAS E QUÍMICA E BACHARELADOS EM ADMINISTRAÇÃO, AGRONOMIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ENGENHARIA DE PESCA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ZOOTECNIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST/UFRPE) baseando-se nas RESOLUÇÕES nº 260/2008 e 050/2020 do Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e em cumprimento a deliberação do presidente do Colegiado Geral de Coordenação Didática (CGCD) dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) – DECISÃO AD REFERENDUM 003/2021.

Profª. Ana Patrícia Souza de Lima (SIAPE – 2407131) – Presidente da Comissão de Consulta; Prof. Héldon José Oliveira Albuquerque (SIAPE – 2358893) – Membro titular - Representante Docente; Prof. Ugo Lima Silva (SIAPE – 2299464) – Membro suplente - Representante Docente; Maria Eduarda Ferreira dos Santos Queiroz da Silva – Membro titular - Representante Discente; Tainan Santos Silva – Membro suplente - Representante Discente.

UFRPE/UAST, 22 de julho de 2021.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UFRPE/UAST